



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000198

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 223/2017
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com as datas mencionadas.

Servidor	Função	Data de Inicio	Data de Retorno
Marinalva da Silva Pimenta	Auxiliar Operacional de Saúde	15/12/2017	13/01/2018
Tarciara Lima Sousa	Agente Comunitário de Saúde	10/12/2017	08/01/2018
Valcion Novais de Oliveira	Motorista	10/12/2017	08/01/2018
Genivaldo Sacramento Novais	Auxiliar de Serviços Gerais	10/12/2017	08/01/2018
Nayara Oliveira Jordão	Auxiliar de Serviços Gerais	05/12/2017	03/01/2018
Uilma Rodrigues do Nascimento	Técnica de Enfermagem	05/12/2017	03/01/2018
Leonia Novais Santos da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	20/12/2017	18/01/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000198

Estado da Bahia - terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Ano 1

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 19 de Dezembro de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 222/2017
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

**“CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores, Guardas Municipais, abaixo relacionados, no período de 30 (trinta) dias, de 01 de Dezembro a 30 de Dezembro de 2017.

Gilvan Luis Saldanha

Jaime Santos Silva

Abilio de Jesus

Orlando Rodrigues dos Reis

Eliosvaldo Pereira da Silva

Vailson Gonçalves Novais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas, revogando as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 19 de Dezembro de 2017.



Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com